



# **UFMG** *Técnico em Enfermagem*

# **LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e interpretação de textos	1
Gêneros textuais/discursivos: aspectos sociocomunicativos, enunciativos, temáticos, composicionais e linguísticos. Intertextualidade. Tipos textuais (modos ou sequências) narrativo, descritivo, explicativo, argumentativo, dialogal e injuntivo na construção e análise de textos	3
Coesão e coerência textuais. Processos de referenciação textual	13
Funções da linguagem	18
Linguagem verbal e não verbal	19
Argumentação: pertinência, relevância e coerência dos argumentos; tipos de argumentos na construção textual; formas de articulação dos argumentos	21
Semântica: sinonímia e antonímia	22
Paráfrase	23
Figuras de linguagem	24
Conhecimentos linguísticos de acordo com a gramática normativa da língua portuguesa: emprego de sinais de pontuação	29
Classes de palavras: função das palavras nos enunciados e nos textos, emprego de conectores	33
Emprego de tempos e modos verbais	44
Estruturação sintática e semântica dos termos na oração e das orações no período	54
Regência nominal e verbal	62
Uso do sinal indicativo de crase	64
Concordância nominal e verbal	66
Ortografia de acordo com a norma padrão da língua portuguesa, contemplando o novo acordo ortográfico	68
Questões	77
Gabarito	95
LEGISLAÇÃO	
Estatuto da universidade federal de minas gerais	1
Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação; lei nº 11.091, De 12 de janeiro de 2005: dispõe sobre a estruturação do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, no âmbito das instituições federais de ensino	
vinculadas ao ministério da educação, e dá outras providências	22
Regime jurídico dos servidores públicos civis da união, das autarquias e das fundações públicas federais; lei nº 8.112, De 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da união, das autarquias e das fundações	
públicas federais	30



Questões	258
Gabarito	262
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
GOMITE GINIENTOS ESPECIFICOS	
Código de ética e legislação dos profissionais de enfermagem; conselho federal de enfermagem. Resolução nº 564, de 6 de dezembro de 2017. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Brasília, 2017	1
Procedimentos técnicos de enfermagem	14
Práticas de biossegurança, segurança do paciente e controle de infecções em saúde	96
Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência	106
Processamento de produtos para saúde: limpeza, desinfeção e esterilização	109
Registros/anotação de enfermagem	122
Programa nacional de imunização (pni)	124
Atuação na atenção básica	136
Bernoche c, timerman s, polastri tf, giannetti ns, siqueira aws, piscopo a et al. Atualização da diretriz de ressuscitação cardiopulmonar e cuidados de emergência da sociedade brasileira de cardiologia – 2019	143
Brasil, resolução nº 15, de 15 de março de 2012. Dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Brasília, 2012	146
Brasil. Casa civil. Lei nº 7.498/86, De 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. Brasília, df: 1986	160
Brasil. Ministério da saúde. Secretaria de atenção à saúde. Departamento de atenção básica. Acolhimento à demanda espontânea / ministério da saúde. Secretaria de atenção à saúde. Departamento de atenção básica. 1. Ed.; 1. Reimpr. Brasília: ministério da saúde, 2013	164
Brasil. Ministério da saúde. Secretaria de atenção à saúde. Protocolos de intervenção para o samu 192 - serviço de atendimento móvel de urgência. Brasília: ministério da saúde, 2016	166
Brasil. Ministério da saúde. Secretaria de vigilância em saúde e ambiente. Departamento do programa nacional de imunizações. Manual de normas e procedimentos para vacinação; ministério da saúde, secretaria de vigilância em saúde e ambiente, departamento do programa nacional de imunizações. – 2. Ed. Rev. – Brasília: ministério da saúde, 2024	168
Brasil. Ministério da saúde. Secretaria de vigilância em saúde. Programa nacional de imunizações (pni): 40 anos. Brasília: ministério da saúde, 2013	169
Conselho federal de enfermagem. Guia de recomendações para registros de enfermagem no exercício da profissão. Brasília, df: cofen, 2023	171
Sociedade brasileira de imunizações. Calendário vacinal sbim 2024/2025, calendário único: do nascimento à terceira idade	172
Questões	173
Gabarito	179







# Língua Portuguesa

A leitura e a interpretação de textos são habilidades fundamentais para a compreensão e a comunicação em qualquer contexto, seja acadêmico, profissional ou cotidiano. Compreender o significado de palavras, expressões, frases e parágrafos exige não apenas um conhecimento linguístico, mas também a capacidade de relacionar informações, identificar intencionalidades e construir sentidos a partir do texto. Essas competências são desenvolvidas por meio da prática constante e do aprendizado de estratégias de leitura que permitem ao leitor lidar com diferentes níveis de complexidade textual.

#### O PROCESSO DE LEITURA

A leitura é uma atividade que vai além da decodificação de palavras. Ela envolve a interação entre o leitor, o texto e o contexto. O leitor, ao entrar em contato com o texto, traz consigo um repertório prévio que inclui conhecimentos linguísticos, culturais e experiências pessoais, elementos que influenciam diretamente sua capacidade de interpretar. O texto, por sua vez, apresenta informações organizadas em uma estrutura lógica, que podem ser explícitas ou implícitas. Já o contexto refere-se ao ambiente ou situação em que a leitura ocorre, o que também impacta a interpretação.

Um bom leitor é aquele que consegue relacionar esses três elementos, identificando não apenas o significado literal das palavras e frases, mas também os sentidos implícitos, as intenções do autor e os elementos subjacentes que complementam a mensagem textual.

# IDENTIFICAÇÃO DO SIGNIFICADO DE PALAVRAS

Compreender o significado das palavras é o primeiro passo para a interpretação textual. As palavras possuem significados que podem variar dependendo do contexto em que são utilizadas, exigindo do leitor atenção às nuances da linguagem.

# Significado Denotativo e Conotativo

- Denotativo: É o significado literal ou objetivo da palavra, aquele encontrado nos dicionários. Por exemplo, "casa" denotativamente refere-se a uma construção destinada à habitação.
- Conotativo: É o significado figurado ou subjetivo, frequentemente carregado de emoções e associações culturais. Por exemplo, "casa" conotativamente pode representar acolhimento, segurança ou família.

O leitor precisa discernir qual dos significados está sendo utilizado no texto, considerando o contexto e o objetivo do autor.

# Palavras de Sentido Contextual

Algumas palavras adquirem significados específicos dependendo do contexto. Expressões como "raiz" podem ter conotações matemáticas, botânicas ou culturais, dependendo do tema abordado. Por isso, é essencial que o leitor examine o campo semântico do texto para interpretar corretamente essas palavras.

# IDENTIFICAÇÃO DE EXPRESSÕES E FIGURAS DE LINGUAGEM

As expressões e as figuras de linguagem enriquecem o texto e, muitas vezes, carregam sentidos que vão além do óbvio. Compreendê-las é essencial para a interpretação adequada.

#### **Expressões Idiomáticas**

Expressões idiomáticas, como "chutar o balde" ou "ficar de mãos atadas", possuem significados que não podem ser deduzidos apenas pela análise literal. O leitor deve conhecer essas expressões ou deduzir seus sentidos pelo contexto.





# Legislação

# RESOLUÇÃO 04/99, DE 4 DE MARÇO DE 1999

Aprova o novo Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como o estudo elaborado por Comissão Especial instituída pela Portaria no 2486, de 9 de julho de 1997, reeditada pela Portaria no 1120, de 20 de março de 1998, ouvidos os diversos segmentos da comunidade universitária, em especial o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, resolve:

- Art. 1º Aprovar o texto definitivo do novo Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais, cuja cópia está anexada a esta Resolução.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o Estatuto de que trata a presente Resolução entrará em vigor após homologação pelo Ministério da Educação e do Desporto e publicação no Diário Oficial da União.

# TÍTULO I DA INSTITUIÇÃO

- Art. 1º A Universidade Federal de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, criada pela Lei no 956,de 7 de setembro de 1927, do Estado de Minas Gerais, e transformada em instituição federal pela Lei no 971, de 16 de dezembro de 1949, é pessoa jurídica de direito público, mantida pela União, dotada de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial.
  - § 1º A autonomia didático-científica consiste na faculdade de:
  - I estabelecer a política de ensino, pesquisa e extensão, indissociáveis no âmbito da Universidade;
  - II criar, organizar, avaliar, modificar e extinguir cursos e programas na forma da lei;
  - III estabelecer currículos e programas de cursos;
  - IV estabelecer número de vagas de cursos;
  - V estabelecer o regime escolar e didático;
  - VI estabelecer critérios para seleção, admissão, promoção e habilitação de alunos;
  - VII estabelecer planos e programas de ensino, pesquisa e extensão;
  - VIII conferir graus, diplomas, títulos e outras dignidades universitárias.
  - § 2º A autonomia administrativa consiste na faculdade de:
  - I estabelecer a política geral de administração da Universidade;
  - II aprovar e alterar o próprio Estatuto, o Regimento Geral e as resoluções normativas;
- III encaminhar à autoridade competente, quando for o caso, os nomes indicados para o exercício de funções diretivas;
- IV dispor sobre o pessoal docente e o técnico e administrativo, respeitada a legislação específica, estabelecendo direitos e deveres, normas de seleção, admissão, avaliação, promoção, licenciamento, substituição, dispensa, exoneração e demissão, bem como plano de cargos e salários e programas de estímulo à melhoria de desempenho funcional.
  - § 3º A autonomia de gestão financeira e patrimonial consiste na faculdade de:
  - I administrar o próprio patrimônio e dele dispor, observada a legislação pertinente;
  - II firmar contratos, acordos e convênios;
  - III aceitar subvenções, doações, legados e cooperação financeira;





# **Conhecimentos Específicos**

A ética é um conjunto de normas de condutas inerentes a uma sociedade, e que nas sociedades modernas, a partir da reflexão filosófica, ética ou filosofia moral, o conjunto de normas é racionalizado, isto é, são explicitados os valores e razões da sua validade<sup>1</sup>.

Para instituir valores ou critérios éticos para o estabelecimento de normas morais, podem ser utilizados diferentes fundamentos, em relação à reflexão moderna sobre a ética.

Uma empresa, enquanto instituição social, e, no nosso caso, numa sociedade pluralista e democrática, pode também adotar diferentes critérios para definir seus valores éticos e, consequentemente, as normas de conduta que deverão ser respeitadas pelos que nela trabalham. Sua identidade, ou sua imagem, no entanto, depende dos critérios que adota e pratica, o que a tornará confiável ou não no meio social.

O mesmo raciocínio pode ser adotado em relação às pessoas que formam uma empresa, pois elas, enquanto sujeito ético, isto é, enquanto capazes de compreender as normas necessárias para o bom ambiente de trabalho e, consequentemente, de assumir voluntariamente uma postura em relação a essa empresa na qual decidiram ou conseguiram trabalhar, também podem, a partir de sua consciência e liberdade, adotar uma postura que não seja condizente com o que delas se espera.

# Postura profissional

A ética profissional está ligada à postura que se espera de um profissional, no exercício de uma determinada tarefa ou profissão. Ou seja, é a conduta que o indivíduo deve observar em sua atividade, no sentido de valorizar a profissão ou atividade laboral e bem servir aos que dela dependem.

Esse aspecto da vida profissional é tão importante que as profissões regulamentadas criam um código de ética profissional, ou seja, um conjunto de normas que deverá ser observado pelas pessoas que exercerem a profissão. O código prevê, inclusive, penalidades para a não observância das normas, que podem culminar com a cassação do direito de exercer a profissão.

Os códigos de ética profissional também são chamados de códigos deontológicos, palavra que deriva do grego deon, que significa o que deve ser feito. O código deontológico é o conjunto dos deveres exigidos no exercício de uma determinada profissão, que se expressará em obrigações profissionais, ou seja, o que um profissional deve fazer e o que ele não pode fazer no exercício da profissão.

#### Formação do perfil profissional ético

Em geral, durante o processo de formação profissional, principalmente quando o estudante tem contato com o mundo do trabalho, ele toma conhecimento de que o perfil ético é um dos grandes critérios das empresas para a seleção de profissionais.

Por isso, é de fundamental importância que a escola ou o curso de formação profissional propicie ao candidato a uma nova vaga no mundo do trabalho uma formação sólida na área de ética.

Tal formação, no entanto, não pode se dar somente no nível teórico, mas, sobretudo no nível prático. É na condescendência ou não em relação aos comportamentos antiéticos do estudante, principalmente em relação às pequenas normas que fazem o dia a dia da escola e, por conseguinte, o dia a dia da formação, como por exemplo, a pontualidade, a assiduidade, a responsabilidade em relação aos prazos estabelecidos, o empenho nas tarefas empreendidas, a solidariedade com os colegas, que poderá se estruturar ou não uma base mais sólida de formação moral profissional.

O processo de formação é o momento de o aluno refletir e dialogar com colegas sobre as necessidades do mundo do trabalho.